



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Avenida Luís Borges de Sousa - nº. 660 - Centro - Fone: (89) 3434-0001
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)



PREF. MUNIC DE TANQUE DO PIAUÍ
RUA 1ª DE OUTUBRO, 168
01612616/0001-86 Exercício: 2020

DECRETO Nº 018/2020 - SÃO LUIS DO PIAUI-PI, 16 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUI-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação de Organização Administrativa Vigente.

DECRETA

Art. 1º - Fica a Senhora **MARCY DE ARAUJO RABELO**, portadora do CPF **996.112.603-34** juntamente com a senhora **SALETE FRANCISCA DA SILVA** portadora do CPF **623.048.873-68**, nomeadas para movimentação das contas existentes e as que vierem a ser abertas pelo o CNPJ **11.848.463/0001-24** Fundo Municipal de Saúde de São Luís do Piauí-PI, e a conta específica 7.564-7 vinculada ao CNPJ 01.519.467/0001-05 será também movimentada pelos os servidores acima citadas.

PODERES

- 009 – Emitir Cheques
- 010 – Abrir Conta de Deposito
- 011 – Autorizar cobrança
- 018 – Utilizar o credito aberto na forma e condições
- 020 – Receber, passar recibo e da quitação
- 026 – Solicitar Extrato saldos e comprovantes
- 027 – Requisitar Talonário de Cheques
- 031 – Autorizar Debito em conta
- 036 – Retirar Cheques Devolvidos
- 038 – Endossar Cheques
- 094 – Sustar/ contra ordenar Cheques
- 095 – Cancelar Cheques
- 096 – Baixar Cheques
- 098 – Efetuar resgate/ aplicações
- 099 – Cadastrar, alterar, Desbloquear Senha
- 100 – Efetuar saques conta corrente
- 102 – Efetuar saque poupança
- 104 – Efetuar pagamento por meio eletrônico
- 105 – Efetuar transferência por meio eletrônico
- 119 – Liberar arquivo de Pagamento
- 124 – Solicitar Saldo/ Extrato de investimento
- 125 – Solicitar Saldo/ Extrato operação de Credito
- 126 – Emitir Comprovante
- 128 – Efetuar Transferência para mesma titularidade
- 133 – Encerrar conta de Deposito
- 144 – Assinar instrumento de convenio contrato de Prestação de serviços.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10, DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.356

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$18.319,08 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		18.319,08	
02 02 00	SECRET. MUNIC. DE ADM., FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
41	04.122.0011.2005.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA	11.729,08	
	3.3.90.93.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 001 00
	001 Recursos Ordinários		
	100 000 Geral		
43	04.122.0011.2061.0000 PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS	5.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 001 00
	001 Recursos Ordinários		
	100 000 Geral		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
308	10.301.0004.2057.0000 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE AÇÕES BÁSICAS DE SA	1.590,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 213 00
	213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 311 CONFINANCIAMENTO ESTADUAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	SECRET. MUNIC. DE ADM., FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
44	04.122.0011.2062.0000 CONTRIBUIÇÃO PARA A APPM	-5.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 001 00
	001 Recursos Ordinários		
	100 000 Geral		
51	27.812.0021.1035.0000 CONSTRUÇÃO DE CAMPOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS	-11.729,08	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 001 00
	001 Recursos Ordinários		
	100 000 Geral		

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 10, DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.356

02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
307	10.301.0004.2057.0000 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE AÇÕES BÁSICAS DE SAU	-1.590,00	
	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo: 0 213 00
	213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 311 CONFINANCIAMENTO ESTADUAL		

Anulação (-)

-18.319,08

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
101.973.428-09